

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 1065/2021

Em 07 de junho de 2021.

Ao

Excelentíssimo Senhor

ALUÍSIO BOI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP_14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 4577/2021 de 10/06/2021 15:34 Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 453/2021 Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao Requerimento nº 0453/2021, de autoria da Vereadora LUNA MEYER, encaminhamos a inclusa cópia do Ofício expedido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Colocando-nos à disposição para o necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atendiosamente

EDINHÓ SILVA

Prefeito Municipal

JVB (29000/2021)

OFÍCIO Nº CEOP 010/2021

Araraquara, 04 de junho de 2021.

À

Coordenadoria Executiva de Articulação Institucional

Ref: 29.000/2021 - Requerimento nº 453/2021 - Luna Meyer

Cumprimentando lhe cordialmente, sirvo-me do presente para esclarecer os questionamentos efetuados através do requerimento acima referenciado.

- 1 Quanto aos requerimentos 063.684/2019 e 083.854/2019, os mesmos foram atendidos com a limpeza do local em Setembro/Outubro de 2019. Consta no histórico do processo que o local vinha sendo utilizado para descarte irregular de inservíveis trazendo riscos à população daquela região, por isso não foi removido o fechamento do acesso.
- 2 Por padrão, os pedidos de serviços são respondidos coma a execução dos serviços solicitados, não sendo, nesses casos, adotada a comunicação por escrito.
- 3 Consta no histórico do processo que o local vinha sendo utilizado para descarte irregular de inservíveis trazendo riscos à população daquela região.
- 4 Consta no histórico do processo que a desobstrução do local, com baixo fluxo de veículos, ocasionaria riscos à saúde com a retomada do descarte irregular.
- 5 Ambos os lotes, das esquerda e da direita da via, inscrições 25.0102.0001 e 25.109.0001 pertencem ao Município.
- 6 Por não haver propriedade privada cujo acesso seja feito exclusivamente por esta via, e por se tratar de local com histórico de descarte irregular, a desobstrução nos parece temerária.
 - 7 Foram adotadas medidas de limpeza para o local.
- 8- Encontra-se em estudo a viabilidade para iluminação da via, a qual concorre com as diversas urgências emanadas pela situação de pandemia e demais implantações e modernizações do sistema de Iluminação Pública.
- 9- No momento não há previsão para a desobstrução, a fim de evitar a reincidência do descarte irregular para o local, bem como outros riscos de segurança em virtude do local ainda não possuir iluminação.

Sem mais, despeço-me com votos de estima e distinta consideração.

Sérgio José Pelicolla

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos